



Parecer Final de Monitoramento de Projetos – Plataforma Semente

Projeto: LEI.A – Fase V

Natureza: Parecer Final

Proponente: Associação dos Observadores do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Minas Gerais

Autos: Inquéritos Cíveis 0319.13.000107-5, 0319.18.000028-7 e 0319.20.000345-1

Local: Todo o Estado

1. Relatório

O Lei.A é um observatório de comunicação ambiental, criado em 2016 para o acompanhamento permanente de leis, temas e discussões ambientais, que propõe uma nova forma de empoderamento da sociedade civil por meio de ações de comunicação e análise de dados oficiais georreferenciados.

Nesta fase V, o Lei.A mantém seu objetivo principal de produzir conteúdo para que as pessoas, trabalhadores e comunidades passem a conhecer, monitorar e possam agir em relação a avanços ou retrocessos nas questões ambientais em Minas Gerais. Além disso, nessa etapa, o projeto pretende incorporar o MEIO AMBIENTE CULTURAL como dimensão constitutiva e inseparável do MEIO AMBIENTE NATURAL, catalogando os bens, monitorando leis e produzindo conteúdo temático, dando instrumentos e subsídios para a ação cidadã e dos Promotores de Justiça do MPMG.

A iniciativa foi submetida via plataforma Semente e passou a compor o banco de projetos após aprovação no processo de triagem, em cumprimento ao disposto na cláusula 12.1 do Regulamento do Semente. Em seguida, a proposta foi selecionada pelo Ministério Público para execução mediante assinatura de Termo de Compromisso em 14 de setembro de 2021.

A fim de viabilizar as atividades de proteção e recuperação ambiental propostas, o Ministério Público, em conformidade com art. 5º, §1º da Resolução nº 179 do CNMP e com o art. 28, §2º do Ato nº 2/2022 da CGMP, indicou o projeto supramencionado como destinatário da



medida compensatória socioambiental proveniente de acordo celebrado nos autos dos inquéritos civis nº 0319.13.000107-5, nº 0319.18.0000.28-7 e nº 0319.20.000345-1.

Apesar da assinatura do Termo de Compromisso ter sido realizada em setembro de 2021, as atividades do projeto tiveram início em 02 de agosto do mesmo ano, data do recebimento do recurso para execução das atividades. Nesse cenário, o período de execução do projeto foi de 02 de agosto de 2021 a 02 de março de 2022, havendo um mês de prorrogação em relação ao previsto inicialmente (06 – seis – meses).

Encerrada a apresentação do projeto, passa-se, portanto, ao relatório final de atividades e de prestação de contas.

2. Análise Técnico-Financeira

Inicialmente, é importante registrar que por se tratar de um projeto realizado exclusivamente de forma virtual, com divulgações em mídias sociais e blogs e sites, o presente parecer se restringe à análise documental da prestação de contas final entregue pela Associação dos Observadores, não havendo visita *in-loco* para nenhuma das atividades propostas.

De acordo com o conteúdo apresentado no plano de trabalho, as atividades foram realizadas em quatro fases distintas, sendo elas:

Fase 01: Geração de informação para mobilização e disseminação de conhecimento sobre questões do Patrimônio Cultural e do Meio Ambiente Natural em MG

- **Manutenção das ações na Plataforma e dos conteúdos sobre temas ambientais e do Patrimônio Cultural, com foco em legislação e fóruns decisórios – nesta atividade foram propostas 200 publicações e a meta foi atingida, sendo realizadas 221 (duzentos e vinte e um) posts, sendo 104 (cento e quatro) abordando o meio ambiente natural e 117 (cento e dezessete) relacionadas ao Patrimônio Cultural, que podem ser verificados com detalhes no anexo 01 deste parecer;**



Fase 02: Monitoramento de discussões e trâmites de projetos de lei e comissões referentes ao Meio Ambiente e ao Patrimônio Cultural na ALMG

- **Inserção nova temática na base de dados oficiais georreferenciados da Plataforma Digital do LEIA - aba "Patrimônio Cultural" inclusa na base de dados oficiais georreferenciados da plataforma do LEIA em 24 de setembro de 2021, conforme relatório descritivo e link apresentado no anexo 02 deste parecer;**
- **Acompanhamento, tradução e difusão dos bens culturais por base de dados georreferenciados e por conteúdo sobre PLs em tramitação na ALMG – 280 (duzentos e oitenta) Projetos de Leis (PLs) monitorados na Plataforma, sendo 49 (quarenta e nove) PLs sobre a água; 38 (trinta e oito) PLs sobre a fauna; 46 (quarenta e seis) PLs sobre Florestas e Unidades de Conservação; 43 (quarenta e três) PLs sobre licenciamento e uso da Terra; 11 (onze) PLs sobre mineração; 21 (vinte e um) PLs sobre mudanças climáticas; 39 (trinta e nove) PLs sobre resíduos sólidos e **33 (trinta e três) dos novos PLs sobre MEIO AMBIENTE CULTURAL;** A documentação referente ao monitoramento das PLs pode ser verificada no anexo 03 deste parecer;**
- **Prestar apoio ao trabalho dos Promotores, Procuradores e servidores do MPMG quanto à legislação estadual correlata ao Meio Ambiente (Natural e Cultural) – foram realizados três boletins de monitoramento legislativo na área do Patrimônio para subsidiar a ação das Promotorias de Justiça de Proteção do Patrimônio Cultural;**

Fase 03: Análise das potencialidades de comunicação digital da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais

- **Avaliar a estratégia e o fluxo de comunicação da Promotoria de Patrimônio Cultural – cinco reuniões de briefing realizadas com o Coordenador da Promotoria e/ou equipe técnica de suporte. A documentação comprobatória da realização das reuniões pode ser verificada no anexo 05 deste parecer;**
- **Sugerir um fluxo de divulgação de informações via redes sociais da Promotoria – realizado um relatório com cronograma de postagens contendo conteúdos devidos e planejamento das**



atividades de divulgação da Coordenadoria. O relatório citado pode ser verificado no anexo 06 deste parecer;

Fase 04: Divulgação informativa/didática sobre o Meio Ambiente Natural e Cultural da Comarca financiadora do projeto

- **Planejar ações de divulgação dos temas do Meio Ambiente Natural e do Patrimônio Cultural da Comarca financiadora do projeto** – realizadas duas reuniões de briefing com representantes da promotoria de Justiça de Paracatu para planejamento de ações de divulgação na comarca com apresentação de ata detalhada, lista de presença e registro fotográfico que podem ser verificados com detalhes no anexo 07 deste parecer;
- **Produzir material informativo/didático sobre temas do Meio Ambiente Natural e do Patrimônio Cultural da Comarca financiadora do projeto** – excelente vídeo executado contemplando as riquezas relacionadas ao patrimônio natural e histórico cultural da região de Paracatu - A documentação completa desta atividade pode ser verificada no anexo 08 deste parecer;
- **Comunicar com o público em geral e ampliar o conhecimento sobre temas do Meio Ambiente Natural e do Patrimônio Cultural da Comarca financiadora do projeto** – foram realizados 15 (quinze) posts exclusivos para a região de Paracatu, promovendo o diálogo com o público em geral conforme proposto no plano de trabalho - a documentação que se refere essa atividade pode ser verificada no anexo 09 deste parecer;

De maneira geral, pode-se considerar o objetivo final do projeto como concluído ao longo do seu processo de execução, já que todos os produtos propostos no plano de trabalho foram entregues em tempo e as atividades realizadas, com apresentação dos documentos comprobatórios previstos inicialmente.

Diante do exposto acima, o projeto obteve aprovação referente ao Relatório Técnico Final, como pode ser verificado no anexo 10 deste parecer.



Referente ao valor do projeto, foi definido o orçamento inicial de R\$ 437.802,14 (quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e dois reais e quatorze centavos), sendo R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil) proveniente de acordo celebrado nos autos dos inquéritos civis nº. 0319.13.000107-5, nº. 0319.18.0000.28-7 e nº. 0319.20.000345-1, e R\$ 37.802,14 (trinta e sete mil, oitocentos e dois reais e quatorze centavos) proveniente do saldo remanescente da Fase IV deste mesmo projeto.

Pode-se afirmar que, conforme definido em Termo de Compromisso assinado, o recurso do projeto foi mantido ao longo dos meses de execução em conta específica da **Associação dos Observadores do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Minas Gerais**, em aplicação de baixo risco, havendo um rendimento total R\$ 8.238,00 (oito mil, duzentos e trinta e oito reais).

Além das receitas já citadas, houve uma entrada de recursos de R\$ 25.711,59 (vinte e cinco mil, setecentos e onze reais e cinquenta e nove centavos) em três momentos distintos (R\$ 11.793,13 – onze mil setecentos e noventa e três reais e treze centavos / R\$ 12.132,16 – doze mil cento e trinta e dois reais e dezesseis centavos / R\$1.786,30 – hum mil setecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos). Esse valor foi depositado pela própria Associação dos Observadores e trata-se de estornos da guia de pagamento de encargos sociais (guia única) que inclui valores de todos os funcionários celetistas da instituição, tanto os locados no próprio projeto quanto aqueles que são vinculados a outras iniciativas.

Neste contexto, como o pagamento é feito em um único boleto, não é possível fracionar os valores para que somente o custo dos colaboradores deste projeto sejam quitados com recursos da conta específica. Por esse motivo, paga-se a íntegra do documento com recursos de um projeto e, posteriormente, o valor referente aos encargos dos demais trabalhadores é retirado das contas dos respectivos projetos e devolvido à conta responsável pelo custeio total dos encargos.

Vale esclarecer que pagamentos como esses são comuns em contas de projetos de Associações do Terceiro setor, por se tratar de recursos de rateio das rubricas existentes dentro da instituição. Dessa forma, o pagamento, com posterior estorno, é de grande aceitação em análises de prestação de contas de projetos e não onera a execução de nenhuma atividade.



Se somados todos os valores recebidos, chega-se em R\$ 471.751,73 (quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos), sendo esta a receita total na conta do projeto.

Com relação as despesas geradas, reporta-se que foram gastos R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) com despesas indiretas; R\$ 82.599,30 (oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta centavos) com despesas de pessoal e R\$ 68.330,25 (sessenta e oito mil, trezentos e trinta reais e vinte e cinco centavos) com os encargos sociais; R\$ 60.216,44 (sessenta mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos) com despesas gerais; R\$ 228.297,68 (duzentos e vinte e oito mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos) com comunicação; R\$ 7.108,06 (sete mil, cento e oito reais e seis centavos) com impostos e tarifas.

Cumpre salientar que na rubrica de encargos sociais, foi lançado o valor do saldo remanescente do projeto, equivalente a R\$ 6.218,41 (seis mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e um centavos). Este valor foi devidamente encaminhado para a execução da fase VI do projeto LEI.A conforme aprovado antecipadamente pelo Coordenador do CAOMA, como pode ser verificado no anexo 11 deste parecer.

O anexo 12 demonstra e expõe detalhadamente cada uma das rubricas apresentadas na análise financeira, e gera a aprovação de todas as transações realizadas ao longo da execução das atividades.

Como forma de encerramento deste parecer afirma-se que todo o recurso utilizado foi comprovado dentro da plataforma Semente, mediante apresentação de notas e cupons fiscais e demais documentos pertinentes. Informa-se ainda que os gastos e remanejamentos realizados foram acompanhados pela equipe de monitoramento do Semente, e os extratos bancários encontram-se em documento anexo 13 deste parecer.

Os referidos documentos comprobatórios da prestação de contas financeira estão disponíveis virtualmente para acesso e conhecimento do Promotor de Justiça dentro do sistema da plataforma Semente. Em razão do funcionamento e segurança da plataforma este acesso depende de cadastramento. Assim, a equipe do Semente está à disposição para realização de novos cadastros necessários e esclarecimento de dúvidas.



3. Conclusão

Encerrada a análise dos dados, tem-se que os documentos apresentados para comprovação do cumprimento das atividades propostas no plano de trabalho do projeto LEI.A Fase V demonstram que houveram resultados efetivos voltados para conscientização da sociedade, além do empoderamento social ocasionado pela difusão de informação de interesse público e dados georreferenciados.

Destaca-se também, de forma conclusiva, que durante a execução desta fase do projeto LEI.A, houve a inclusão do meio ambiente cultural como dimensão constitutiva e inseparável do meio ambiente natural. Conforme o previsto, ao longo da execução do projeto foram catalogados bens culturais, projetos de leis foram monitoradas, além da realização de produção do conteúdo temático, gerando instrumentos e subsídios para a ação cidadã e dos Promotores de Justiça do MPMG.

No aspecto financeiro, tendo sido utilizada conta bancária exclusiva para execução do projeto, foi possível que a equipe de monitoramento do Semente acompanhasse com clareza e precisão a forma de utilização dos recursos e eventuais rendimentos bancários, o que traz segurança para afirmação do devido uso do recurso.

Diante do exposto, manifesta-se pela aprovação da prestação de contas final do presente projeto.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2022.

Renata Fonseca Guimarães
Supervisora - Semente: Transformando ideias em projetos

Nilton Ribeiro Luz Junior
Analista financeiro - Semente: Transformando ideias em projetos

Anna Beatriz Abreu Otoni
Analista Jurídico - Semente: Transformando ideias em projetos

Parecer final - LEi.A Fase V assinado.pdf

Documento número #b915e373-9d5e-46bf-aa99-54b50fab1757

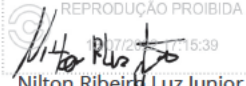
Hash do documento original (SHA256): f2617331cf85021aad46a83e01032c431fa3e3484d2a30d83fcbcd7e15659d8

Assinaturas

✓ **Nilton Ribeiro Luz Junior**

[REDACTED]

Assinou em 13 jul 2022 às 17:15:39



REPRODUÇÃO PROIBIDA
13/07/2022 17:15:39
Nilton Ribeiro Luz Junior

✓ **Anna Beatriz Abreu Otoni**

[REDACTED]

Assinou em 13 jul 2022 às 16:57:09

✓ **Renata Fonseca Guimarães**

[REDACTED]

Assinou em 13 jul 2022 às 16:49:45



REPRODUÇÃO PROIBIDA
13/07/2022 16:49:46
Renata Fonseca Guimarães

Log

- 13 jul 2022, 16:48:19 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc criou este documento número b915e373-9d5e-46bf-aa99-54b50fab1757. Data limite para assinatura do documento: 12 de agosto de 2022 (16:47). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 13 jul 2022, 16:48:23 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: nilton.ribeiro@cemais.org.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nilton Ribeiro Luz Junior e [REDACTED].
- 13 jul 2022, 16:48:23 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: anna.otoni@cemais.org.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de documento oficial. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Anna Beatriz Abreu Otoni e [REDACTED].
- 13 jul 2022, 16:48:23 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: renata.fonseca@cemais.org.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Fonseca Guimarães e [REDACTED].

-
- 13 jul 2022, 16:49:46 Renata Fonseca Guimarães assinou. Pontos de autenticação: email renata.fonseca@cemais.org.br (via token). [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 70883e(...), vide anexo 13 jul 2022, 16-49-46.png. IP: 187.20.21.45. Componente de assinatura versão 1.306.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 jul 2022, 16:57:17 Anna Beatriz Abreu Otoni assinou. Pontos de autenticação: email anna.otoni@cemais.org.br (via token). [REDACTED]. Foto do documento oficial, sendo a frente com hash SHA256 prefixo 095519(...), vide anexo frente 13 jul 2022, 16-57-09.png, e o verso com hash SHA256 prefixo 085ed3(...), vide anexo verso 13 jul 2022, 16-57-09.png. IP: 187.20.21.45. Componente de assinatura versão 1.306.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 jul 2022, 17:15:40 Nilton Ribeiro Luz Junior assinou. Pontos de autenticação: email nilton.ribeiro@cemais.org.br (via token). [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 15d1e9(...), vide anexo 13 jul 2022, 17-15-39.png. IP: 177.55.226.40. Componente de assinatura versão 1.306.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 jul 2022, 17:15:41 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b915e373-9d5e-46bf-aa99-54b50fab1757.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b915e373-9d5e-46bf-aa99-54b50fab1757, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexo: 13 jul 2022, 16-49-46.png

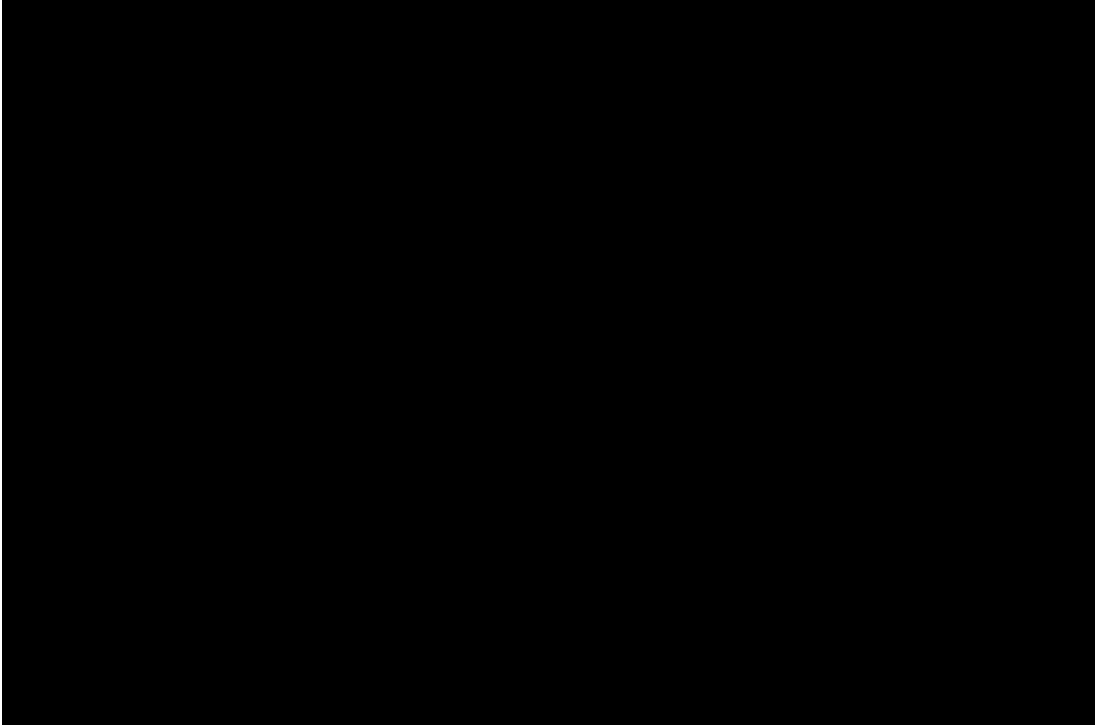
Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 70883e(...)

Reprodução proibida

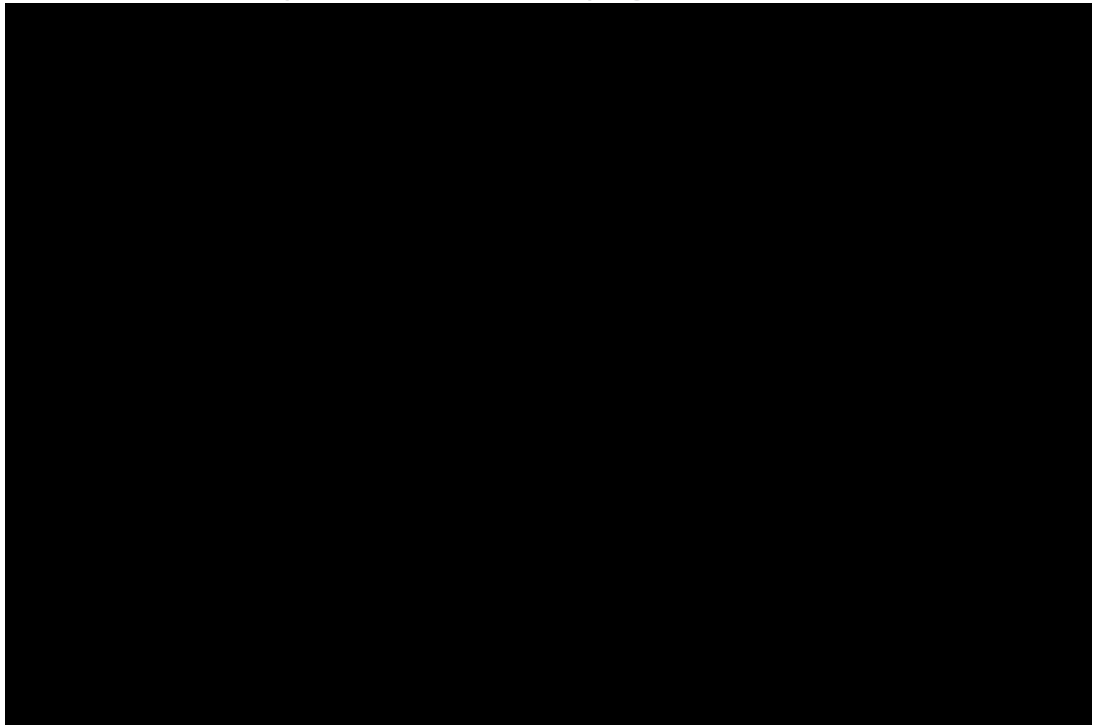


Reprodução proibida

Anexo: frente 13 jul 2022, 16-57-09.png



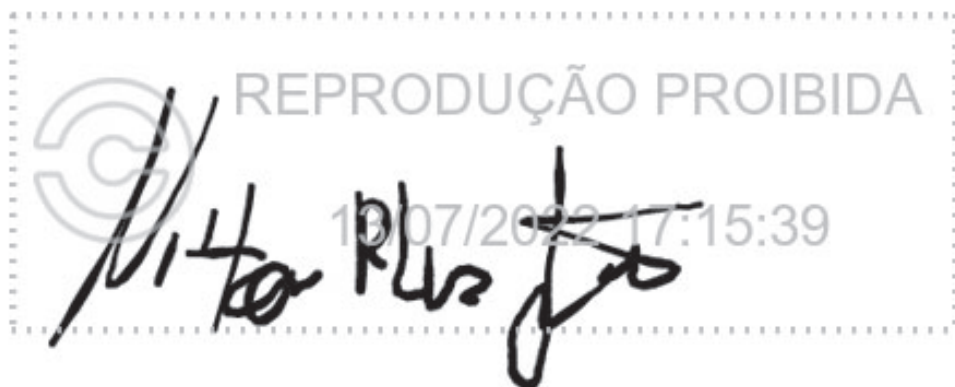
Anexo: verso 13 jul 2022, 16-57-09.png



Anexo: 13 jul 2022, 17-15-39.png

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 15d1e9(...)

Reprodução proibida



Reprodução proibida